DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 022/2023, DE 05 DE MAIO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019, REALIZADO NESTA CIDADE, EM 18 DE AGOSTO DE 2019).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - C O N V O C A R, para tomar posse no emprego público no prazo máximo de até 30 dias contados da publicação deste ato, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2019, realizado nesta cidade, na data de 18 de agosto de 2019, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em suas respectivas funções:

NOME R.G N.° EMPREGO

EDER HUMBERTO COLOMBO 43.440.165-1 Operador de Máquina

JOSE NUNES ANDRADE BRUNO 44.587.369-3 Serviços Gerais

ROBERTO RIVELINO DE SOUZA 25.659.494-6 Serviços Gerais

SUELLEN MORALES ALEXANDRE 42.729.246 Serviços Gerais

FERNANDO GUEDES PEREIRA 45.858.534 Serviços Gerais

MARCEL DOS SANTOS ARAÚJO 42.663.937 Serviços Gerais

LETICIA DONATO DA SILVA 40.400.829 Serviços Gerais

DANIEL FRANCISCO DE CARVALHO 47.124.649-9 Serviços Gerais

RAIANE CRISTINA DA SILVA 49.976.218-6 Auxiliar de Serviços Gerais

SILMARA ALVES DOS SANTOS 24.279.367-8 Auxiliar de Serviços Gerais

ROSEMEIRE DE FATIMA BATISTA ANDRADE 37.849.476-4 Auxiliar de Serviços Gerais

SILMARA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES 30.419.851-1 Auxiliar de Serviços Gerais

MARIA CRISTINA TRANSPADINI DOS SANTOS 42.951.430 Auxiliar de Serviços Gerais

BEATRIZ BATISTA SCARMANHA 39.655.473-8 Escriturário

Artigo 2.º - No ato da convocação, e antes da realização do exame médico, devem ser comprovados os requisitos expressos no subitem 3.14 e apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no emprego público, se o candidato comparecer, mas não comprovar os requisitos para o emprego público, será desclassificado, sendo por consequência convocado o candidato imediatamente posterior na classificação final.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE MAIO DE 2023.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 023/2023 DE 05 DE MAIO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 011/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido da servidora Senhora Vera Lúcia Colombo dos Santos.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Revogar, na íntegra a Portaria n.º 011/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que concedia afastamento por 06 (seis), meses sem vencimentos, com inicio no dia 22 de fevereiro de 2023 nos termos do artigo 17, § 1.º da Lei Complementar Municipal n.° 002/2011, de 29 de junho de 2011, à Senhora **VERA LÚCIA COLOMBO DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.045.849-7 SSP/SP, e Inscrita no CPF/MF n.º 044.495.018-45 de suas funções de Professora de Educação Básica I.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de 08 de maio de 2023, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE MAIO DE 2023.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....